

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## Secretaria de Estado de Educação Comissão Eleitoral Central

Circular nº 05/2016 - CEC

Brasília, de outubro de 2016.

Assunto: Sessão Pública

## À Comissão Eleitoral Local,

A Comissão Eleitoral Central comunica o período para a realização das sessões públicas previstas no art. 39 da Lei nº 4.751/2012, que deverá ocorrer, **obrigatoriamente**, em 01 (um) dia, no período de **04 a 11/11/2016**, nas respectivas unidades escolares, para apresentação dos Planos(s) de Trabalho da(s) Chapa(s) homologada(s).

As referidas sessões deverão ocorrer nos 3 (três) turnos em todas as UEs, inclusive naquelas em que não houver funcionamento no noturno e naquelas em que tiver chapa única.

Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários por meio do endereço eletrônico: 2016gestaodemocratica@gmail.com

Atenciosamente,

KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF Comissão Eleitoral Central

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV/SEEDF Comissão Eleitoral Central